CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs10 (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de todos os vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Edmilson Miguel Júlio e prosseguindo, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária fez a leitura da ata da 3ª Sessão Ordinária, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Dando continuidade ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura do Projeto de Lei 05/2005 que "Autoriza concessão de subvenção a entidades que nomina e dá outras providências" o qual substitui o projeto de lei 02/2005. Em seqüência a vereadora Secretária solicitou o uso da palavra para fazer o pedido de dispensa de interstício sobre o projeto de lei 05/2005, para que o mesmo possa ser votado nos dois turnos nesta mesma sessão, justificando ainda que o referido projeto trata-se de interesse social para nossa cidade, além de tramitar em regime de urgência nesta Casa Parlamentar. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente colocou a solicitação da nobre vereadora em discussão e em votação, tendo aprovação unânime. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, a Vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 05/2005 que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da Emenda 01 da Comissão de Justiça, a qual em discussão fez uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus, proferindo que foi convidado para participar de uma reunião nesta Casa o Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Sr. Edivaldo, a Presidente da Fundação Beneficente do Hospital Franklin Landi – Sra. Eliane e o Presidente da Associação dos Amigos do Hospital – Sr. Wilson dos Santos para discutirem junto aos demais vereadores sobre a real situação do Hospital, pois até então existem boatos que pagamento de funcionários e várias contas estão em atraso, portanto, como o Sr. Wilson não compareceu na referida reunião, eles fizeram um ofício para o mesmo solicitando algumas documentações sobre esta entidade para ser analisado, deixando bem claro que ele não é contra o hospital, mas sim com a irregularidade da documentação. O vereador José Gonçalves de Oliveira também usou a palavra relatando que deve ser passado ao conhecimento da Câmara como está a atual situação dos documentos deste Hospital, bem como, as irregularidades existentes. Após as discussões, a emenda 01 da Comissão de Justiça em votação foi aprovada por unanimidade. Dando andamento aos trabalhos desta sessão, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Emenda do Vereador Júlio Cézar Gomes sobre o projeto de lei 05/2005. Após a leitura a referida emenda foi colocada em discussão, e fez uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes que solicitou a Assessora Parlamentar, Srta. Gleisiele que pegasse alguns documentos com a Sra. Dorinha sobre a Creche Recanto Feliz, em seguida, ele passou ao conhecimento dos demais vereadores que na referida Creche os trabalhos são realizados de uma forma bem transparente, e a documentação da Creche é uma descrição detalhada sobre as atividades, as despesas e receitas da Creche Recanto Feliz, frisando ainda que a prestação de contas desta entidade é afixada no quadro para todos terem conhecimento, então ele acha que as crianças de nossa cidade tem que ter um atendimento, mas que o recurso público seja usado com seriedade e responsabilidade. Continuando ele proferiu que no seu ver a Creche Recanto Feliz está de parabéns, merecendo o repasse do

recurso público, e como foi citado na emenda em discussão, isso não aconteceu no caso do Hospital Franklin Landi, sendo este o motivo pelo qual ele retirou o nome desta entidade, portanto, seria uma incoerência retirar o nome da Associação dos Amigos do Hospital Franklin Landi por desconhecimento das atividades e documentação, sendo que isto também acontece com a Creche Estrelinha do Céu, justificando que não tem conhecimento sobre as atividades da instituição. Para finalizar ele frisou que não é contra o tipo de atendimento, mas tem que se precaver uma vez que é responsável direto pela aplicação de recursos em nossa cidade. Fazendo uso da palavra o vereador José Gonçalves de Oliveira pronunciou que na redação da emenda está excluindo a Creche Estrelinha do Céu, a qual em nome das crianças ele pede o apoio para que a mesma não seja aprovada. Além do mais, aqueles que tiverem interesse de se ter mais informações sobre a documentação, esta consta nos arquivos do Poder Executivo, pois se não houver legalidade na documentação não tem como realizar o repasse. No mais ele questionou ao Presidente da Mesa se o nome da Instituição Estrelinha do Céu será excluída, entendendo que isso é uma descriminação das crianças desta creche. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que sobre o projeto de lei 05/2005 foi votado o parecer da comissão de justiça sendo aprovado com sua emenda, agora está sendo discutida a emenda do vereador Júlio Cézar Gomes, a qual exclui a Creche Estrelinha do Céu, desta forma caberá a cada vereador sua decisão a favor ou contra a entidade ora mencionada, sendo que na comissão de justiça à mesma foi aprovada. Novamente com a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira solicitou a todos, em nome das crianças, que resguardem este repasse, pois a mesma possui documentos e está legalizada. A fala do vereador José Gonçalves de Oliveira se estendeu por alguns minutos conforme gravação contida na fita 01 da 1ª sessão extraordinária. O vereador Júlio Cézar Gomes esclareceu a todos os vereadores que de forma alguma a sua emenda discrimina as crianças, pois na verdade existe um zelo pelo recurso público, frisou apenas que nesta entidade não existe transparência na gestão, sendo que deve se estabelecer critérios para fazer repasse de verbas, e infelizmente o município ainda não possui órgãos fiscalizadores, e no caso da Recanto Feliz, o órgão fiscalizador é o próprio povo, pois suas portas estão sempre abertas para fiscalizar suas tarefas. O uso da palavra do vereador Júlio Cézar Gomes prolongou-se por alguns minutos conforme gravação contida na fita 01 da 1ª sessão extraordinária. O vereador José Gonçalves de Oliveira novamente pediu aos demais vereadores que fossem contra a referida emenda, para que possam desta forma atender aos anseios das crianças, propondo ao vereador a retirada da emenda convidando ainda toda vereança para consultar a documentação e verificar a legalidade da creche Estrelinha do Céu. Novamente a fala do nobre vereador se estendeu conforme gravação contida na fita 01 da 1ª sessão extraordinária. Fazendo uso da palavra, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva proferiu que quando se coloca em jogo crianças é preciso pensar mais, porque elas dependem e necessitam de um local adequado para ficarem, concordando que para uma entidade receber algum recurso à mesma deve estar documentada, mas as crianças dependem de nós, por isso ele roga a favor da Creche Recanto Feliz como da mesma forma ele é a favor da Estrelinha do Céu, e o futuro das crianças depende de nós, cabendo aos legisladores deste município não desamparar aqueles que mais necessitam. Dando continuidade na discussão sobre a emenda do vereador Júlio Cézar Gomes, fizeram uso da palavra os vereadores Afonso de Souza Anselmo, Expedito João Bernardo, José Gonçalves de Oliveira, Edmilson Miguel Júlio, Júlio Cézar Gomes, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e Wilson Ramos de Jesus conforme gravação contida na fita 01 da 1ª sessão extraordinária. Após as discussões, o Exmo. Sr. Presidente colocou a emenda do nobre vereador em votação, tendo empate como resultado, desta feita o Exmo. Sr. Presidente desempatou, ficando da seguinte forma a votação: 05 votos contra dos vereadores: Wilson Ramos de Jesus, Afonso de Souza Anselmo, Gilmar Cordeiro da Silva, José Gonçalves de Oliveira e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e apenas 04 votos

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

favoráveis dos vereadores: Júlio Cézar Gomes, Expedito João Bernardo, Edmilson Miguel Júlio e Gisele Keile de Oliveira Pacito. Desta feita, a referida emenda foi rejeitada por 05 votos. Dando prosseguimento a ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em I e II discussão e votação tendo o mesmo aprovação unânime nos dois turnos com sua respectiva emenda da comissão de justiça. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, José Gonçalves de Oliveira, Júlio Cézar Gomes, Edmilson Miguel Júlio, Wilson Ramos de Jesus, Gilmar Cordeiro da Silva, Afonso de Souza Anselmo e o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, e também a Sra. Dorinha (Creche Recanto Feliz) e o Sr. Wilson dos Santos (Presidente da Associação dos Amigos do Hospital Franklin Ladi) conforme gravação contida nas fitas 1 e 2 da 1ª reunião Extraordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs15min (dezessete horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES Júlio Cézar Gomes

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Gpacito (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./